PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº

50 FONE (35) 3858 - 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br



Câmara Municipal <del>d</del> Santana da Vargem PROTOCOL Portaria nº 05 – 2021 0 3 JAM. 2841

Horas: 08 : 27

Nomeia Pregoeiro e Comissão de Licitação.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XIX do regimento interno.

#### Resolve:

- Art.1°- Nomear para Pregoeiro o Sr. Ruiter Silva Oliveira (Assistente Legislativo - Cargo efetivo).
- Art.2°- Nomear para integrar a Comissão de Licitação a Sra. Maria dos Santos Sebastião (Contadora - Cargo Efetivo ) na condição de Presidente, a Sra. Larissa Oliveira Naves (Secretária - Cargo Efetivo) na condição de membro e o Sr. Ruiter Silva de Oliveira (Assistente Legislativo - Cargo efetivo) na condição de membro.
- Art.3°- As nomeações feitas por esta portaria perdurará até o final do ano ou até que outra a substitua.
- Art.4°- O Pregoeiro e a Comissão de Licitação poderão solicitar, por escrito, auxílio a qualquer servidor da Câmara.
- Art.5°- O Pregoeiro e a Comissão de Licitação deverão atuar em todos os processos licitatórios abertos pela Presidência.
  - Art.6°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, em 7 de janeiro de 2021.

Silmara Girlaine Honório

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Cúmara Annic. de Santana da Varyent

Fin Branco



# Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem - MG Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANT	ΓΕ DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/01/08000030			
Número / Ano	000030/2021			
Data / Horário	08/01/2021 - 08:31:05			
Ementa	Nomeia Pregoeiro e Comissão de Licitação			
Autor	Silmara			
Natureza	Legislativo			
Tipo Matéria	Portaria			
Número Páginas				
Emitido por	Kainne			

Câmara Munic. de Santana du Varyem

Ein Branco



## PRACA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº

50 FONE (35) 3858 - 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Memorando: 04/2021

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema

informatizado de gestão pública

Data: Santana da Vargem, 07 de janeiro de 2021

Senhora Presidente.

Venho solicitar de Vossa Excelência a autorização para contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública

Este serviço é essencial para o funcionamento das atividades dessa Câmara Municipal.

Sem mais para o momento.

KAINNE DELFINO JOANAS

Diretora Geral

Camara Municipal de Santana da Vargem PAOTOCOLO 07 IAN. AM Horas: 11 : 17

EXMA SRA.

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG

Câmara Sunic. de Santana da Vuryem

EM Branco



# Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem - MG



Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/01/07000029							
Número / Ano	000029/2021						
Data / Horário	07/01/2021 - 11:14:17						
Assunto	Solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública						
Interessado	Kainne Joanas						
Natureza	Administrativo						
Tipo Documento	Memorando						
Número Páginas	1						
Emitido por	Kainne						

BIA Branco



## PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 - 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

#### PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

"Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

- Art. 1° Determinar abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública;
- Art. 2° Determinar que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1°.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de janeiro de 2021.

SILMARA-GIRLAINE HONORIO

Presidente

Câmara Finnic. de Santana da Faryem

Fin Branco



# Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem - MG

000038

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

CON	COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/01/08000038					
Número / Ano	Número / Ano 000038/2021					
Data / Horário	08/01/2021 - 11:18:41					
Ementa	Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública					
Autor	Silmara					
Natureza	Legislativo					
Tipo Matéria	Portaria					
Número Páginas	8					
Emitido por	Larissa					

Câmara Kunic. de Santana da Faryem Folha N.º OS Find Branco

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

08 jan 2021 10:41 FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2021

CÓDIGO DA DESPESA FIC	CHA F.	RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DEET FOR S I GENERAL AND	AUTORIZADO
01			CAMARA MUNICIPAL		1.193.000,00
01.01			CORPO LEGISLATIVO		550.000,00
01.01.01			CORPO LEGISLATIVO		550.000,00
01			Legislativa		550.000,00
01.031			Acao Legislativa		550.000,00
01.031.3001			PROCESSO LEGISLATIVO		550.000,00
01.031.3001.2501			Construção e Manut. da Unid. Administ.		40.000,00
4.4.90.51.00	1		Obras e Instalações		20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários		20.000,00
4.4.90.52.00	2		Equipamento e Material Permanente		20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários		20.000,00
01.031.3001.4001			Remuneração do Corpo Legislativo		380.000,00
3.1.90.11.00	3		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		380.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários		380.000,00
01.031.3001.4002			Encargos Patronais		90.000,00
3.1.90.13.00	4		Obrigações Patronais		90.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários		90.000,00
01.031.3001.4003			Manutenção das Atividades Legislativas		40.000,00
3.3.90.14.00	5		Diárias - Pessoal Civil		30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários		30.000,00
3.3.90.93.00	6		Indenizações e Restituições		10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários		10.000,00
01.02			SECRETARIA		277.000,00
01.02.01			SECRETARIA		277.000,00
W1			Legislativa		277.000,00
01.031			Acao Legislativa		277.000,00
01.031.3001			PROCESSO LEGISLATIVO		277.000,00
01.031.3001.4004			Encargos Patronais		55.000,00
3.1.90.13.00	7		Obrigações Patronais		55.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	•	55.000,00
01.031.3001.4005			Manutenção das Atividades legislativas		222.000,00
3.1.90.04.00	8		Contratação por Tempo Determinado	3	1.000,00
	3	1.00.00	Recursos Ordinários	1	1.000,00
3.1.90.11.00	9		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	p	210.000,00
	272	1.00.00	Recursos Ordinários	land	210.000,00
3.3.90.14.00	10		Diárias - Pessoal Civil	Color	11.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	So	11.000,0
01,53			TESOURARIA/ADMINISTRAÇÃO GERAL	de de	275.000,00
01.03.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL / TESOURARIA	rie.	275.000,00
01			Legislativa	a Muni Folha	275.000,00
01.031			Acao Legislativa	ra Folha N.º OG	275.000,00

SM Branco

#### UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM

DEMONSTRATIVO DA DESPE , ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

08 jan 2021 10:41 FOLHA: 2

ORÇAMENTO 2021

CÓDIGO	DA DESPESA FIC	CHA F	.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P	AUTORIZADO
01.	031.3001			PROCESSO LEGISLATIVO	2	275.000,00
01.	031.3001.4006			Encargos Patronais		12.000,00
	3.3.90.47.00	11		Obrigações Tributárias e Contributivas		12.000,00
			1.00.00	Recursos Ordinários		12.000,00
01.	.031.3001.4007			Manutenção das Atividades Legislativas	:	223.000,00
	3.1.90.04.00	12		Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
			1.00.00	Recursos Ordinários		1.000,00
	3.3.90.30.00	1.3		Material de Consumo		77.000,00
			1.00.00	Recursos Ordinários		77.000,00
	3.3.90.35.00	14		Serviços de Consultoria		5.000,00
			1.00.00	Recursos Ordinários		5.000,00
$\bigcirc$	3.3.90.36.00	15		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		40.000,00
			1.00.00	Recursos Ordinários		40.000,00
	3.3.90.39.00	16		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
			1.00.00	Recursos Ordinários		40.000,00
	3.3.90.40.00	17		Serv. de TI e Comunicação - PJ .mTERMET. SUPL.		10.000,00
			1.00.00	Recursos Ordinários		10.000,0
	4.4.90.52.00	18		Equipamento e Material Permanente		50.000,0
			1.00.00	Recursos Ordinários		50.000,0
01	.031.3001.4008	2.2		Homen., Comemor, Festividades e Recepçõe		40.000,0
	3.3.90.31.00	19		Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.		20.000,0
	3 2 00 36 00	20	1.00.00	Recursos Ordinários		20.000,0 20.000,0
	3.3.90.39.00	20		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,0
01.04			1.00.00	Recursos Ordinários CONTABILIDADE E PESSOAL		58.000,0
01.04				CONTABILIDADE E PESSOAL		58.000,0
01.04				The state of the s		58.000,0
01				Legislativa Acao Legislativa		58.000,0
3.5 0				PROCESSO LEGISLATIVO		58.000,0
	L.031.3001 L.031.3001.4009			Manutenção das Atividades Legislativas		58.000,0
01	3.1.90.04.00	21		Contratação por Tempo Determinado		3.000,0
	3.1.90.04.00	21	1 00 00		2	3.000,0
	3.1.90.11.00	22	1.00.00	Recursos Ordinários Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	= 1	50.000,0
	3.1.90.11.00	22	1 00 00	Recursos Ordinários	d	50.000,(
	3.3.90.33.00	23		Passagens e Despesas com Locomoção	17.3	5.000,0
	-, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -	=.5/		Recursos Ordinários	O	5.000,(
01.08	,		1.00.00	ESCOLA DO LEGISLATIVO	Sa	33.000,(
01.05				ESCOLA DO LEGISLATIVO	wra Annie, de Santan· d· Varyem Folha N.º 07	33.000,(
01.00				Legislativa	vie.	33.000,0
	1.031			Acao Legislativa	to Numa Fotha	33.000,(
	1.031.3001			PROCESSO LEGISLATIVO	Fo.	33.000,0
**					Se Contraction	

END Proside

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

08 jan 2021 10:41 FOLHA: 3

ORÇAMENTO 2021

9				
CÓDIGO DA DESPESA F	ICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01.031.3001.4010			Escola do Legislativo	AUTURIZADO
3.3.90.14.00	24			33.000,00
0.0.70.14.00	24		Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	
3.3.90.30.00	25		Material de Consumo	10.000,00
		1 00 00		12.000,00
3.3.90.33.00	26	1.00.00	Recursos Ordinários	12.000,00
3.3.30.33.00	26		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	
3.3.90.36.00	27			2.000,00
		1 00 00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
3 3 00 30 00	. 200	1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.39.00	28		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
4.4.90.52.00	29			2.000,00
			Equipamento e Material Permanente	4.000,00
, J.		1.00.00	Recursos Ordinários	
			MOMBAL ODGS TO THE	4.000,00
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	1.193.000,00
			TOTAL CEDAL	
			TOTAL GERAL:	1.193.000,00



Sid Prateo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 - 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

### **JUSTIFICATIVA**

#### 1- DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão publica, por meio de software livre de código aberto.

## 2- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A relevância da contratação desse objeto, está fundamentada na real necessidade desta Casa em obter uma solução integrada de gestão de documentos alinhada com os requisitos legais, afim de aperfeiçoar seus serviços.

O grande volume de informações geradas constantemente deve ser realizado com segurança e agilidade, de forma a desburocratizar as atividades. A contratação do Sistema informatizado será um importante elemento para a melhoria dos processos internos e para a otimização das atividades a serem desenvolvidas pelas áreas afins.

Santana da Vargem, 14 de janeiro de 2021.

SILMARA GIRLAINE HONORIO

PRESIDENTE

Camara Funie. de Santanu ANVaryem



## PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 - 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## PROJETO BÁSICO PROCESSO Nº 04/2021

#### 1. DO OBJETO

O presente Projeto Básico, tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão publica, por meio de software livre de código aberto, durante 12 (doze) meses consecutivos à Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Este processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

#### Justifica-se:

- 1) a contratação, em virtude de obter uma solução integrada de gestão de documentos Câmara Nunic. de Santan 🖟 alinhada com os requisitos legais, afim de aperfeiçoar seus serviços;
- 2) as definições do objeto de acordo com as necessidades de demanda e ampliação dos serviços de transparência;

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Devem ter no mínimo as seguintes características:

☐ Desenvolvido para ambiente multiusuário (qualquer versão Windows) e multitarefa (permitindo que mais de um usuário execute a mesma operação concomitantemente).
□ Desenvolvido em linguagem de quarta geração e compatível com Sistema Operacional Windows.
□ Para garantir a integridade das informações, o Software deve oferecer uma plataforma de segurança, com a possibilidade de criação de níveis de acesso (administrador, instituição e usuário).
SOFTWARE:

☐ Sistema de Compras: que atenda às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e permita o cadastro de todo o procedimento seja ele licitatório pregão ou compras diretas, Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de controle: controle e execução dos orçamentos e recursos públicos; controle patrimonial; controle de pessoal; controle de

Página 1 de 8



## PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 - 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

almoxarifado; controle de frotas, Sistema de transparência: HCP e LAI,

☐ Assistência Técnica.

A contratada deve inserir no seu peço todas as taxas ou valores inclusos na proposta como equipamentos e outros encargos.

## 4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

## 4.1. Habilitação

Exigir-se-ão os documentos abaixo relacionados.

# RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA: (art.28 Lei 8666, Art.13, I Decreto 3.555)

- Prova de registro comercial, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- cédula de identidade dos sócios ou proprietários.

## RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(art.28 Lei 8666, Art.13, IV e V Decreto 3.555)

- 1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto Contratual;
- Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 4) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



## PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 - 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual e Municipal, expedida pelas 5) Secretarias de Fazenda ou órgão equivalente no domicílio ou sede da licitante. OBS: Em todos os casos serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante 6) a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(art.28 Lei 8666, Art.13, II Decreto 3.555)

- 1) Declaração do próprio licitante de que, tomou conhecimento de todas as informações e das
- 2) Se o licitante dispuser de fabricação própria: Licença da vigilância sanitária atualizada.

(art.28 Lei 8666, Art.13, III Decreto 3.555)

RELA11.

8666, Art.13, II Decreus celaração do próprio licitante de productiva de proprio licitante de productiva de o licitante dispuser de fabricação própria: Licença da vigura.

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Lei 8666, Art.13, III Decreto 3.555)

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar de sua expedição, ou em data válida indicada própria certidão.

CI ARAÇÕES

Aderal 10.520/2002 Art.4°, XIII e Art.13, II Decreto 3.555)

menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou proprio que análogo ao escravo RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

.28 Lei 8666, Art.13, III Decreto 3.555)

1) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no

(CF/88 - Art.7°, XXX, Lei Federal 10.520/2002 Art.4°, XIII e Art.13, II Decreto 3.555)

- 1) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
- 2) Declaração de que não emprega trabalho forçado ou análogo ao escravo

#### 5. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para contratação e realização do serviço, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste projeto básico, conforme o caso. Deste modo, examinada a proposta mais vantajosa à Administração, caberá à Comissão de licitação decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade. Os preços dos itens da proposta devem ser iguais ou inferiores aos preços médios cotados.

Os objetos devem conter as especificações correspondentes a esse projeto básico.

#### 6. DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

Executado o contrato ou o instrumento hábil, iniciar a prestação de serviços em prazo não



## PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 - 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

superior a 10 (dez) dias.

### 6.1. Local de execução do objeto

Sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, na Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195-000.

### 6.2. Garantia do serviço e assistência técnica

- 1) A contratada deve oferecer garantia de prestação de serviço ininterrupto, podendo somente ser interrompido através de aviso prévio. Salvo os casos em que não seja possível avisar antecipadamente devido a motivos de força maior devidamente comprovados.
- 2) Prestar assistência técnica conforme as necessidades de manutenção do objeto contratado estando disponível, após a solicitação da contratante em até 12 horas.
- 3) A assistência técnica deverá ocorrer sob demanda da Câmara Municipal.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

☐ Ficha: 17;

□ natureza: 01.03.01.01.031.3001.4007.3.3.90.40.00 − serviços de TI:

☐ 1.00.00 Recursos ordinários

□ Saldo total: R\$ 10.000,00.

Segue anexo ao processo quadro detalhado.

## 8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- ☐ Instalação conforme os seguintes elementos:
  - a) Local: Câmara Municipal de Santana da Vargem.
  - b) Prazo de até 24 horas para início e conclusão dos trabalhos a partir da assinatura do contrato ou do instrumento hábil.
  - c) Assistência técnica: a assistência técnica deverá ocorrer sob demanda da Câmara Municipal.

## 9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Ednara unic. de Santana da Varyem Folha N.º 111



## PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 - 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

### 9.1. Obrigações do Contratado:

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste projeto básico e no contrato ou em outro instrumento hábil, decorrente da natureza do ajuste:

- manter durante a execução do contrato ou de outro instrumento hábil as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que 2) houver:
- entregar o objeto dessa licitação conforme no prazo de até 24 horas na presença da 3) Comissão de licitação ou do servidor designado para a função de fiscal do contrato ou do instrumento hábil;
- prestar todo apoio disponibilizando telefone, email ou qualquer outra forma de 4)

de de demandado até o demandad

- O Presidente da Câmara indicará um gestor do contrato ou do instrumento hábil, 1) que ficará responsável pelo acompanhamento da execução do objeto como descrito no contrato ou no instrumento hábil.
  - A Fiscalização do Contrato ou do instrumento hábil ficará a cargo do servidor 2) designado pela administração conforme a natureza do objeto, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou do instrumento hábil, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.





PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

### Forma de Pagamento

Pagamento de boleto ou transferência na conta indicada por esta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o fornecimento, o valor pactuado em instrumento contratual.

## Prazo de Pagamento

Não superior a 30 dias corridos e no caso de despesas de até R\$8.000,00 (oito mil reais), pagamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

### Retenção de Pagamento

A Câmara Municipal de Santana da Vargem poderá, em razão de descumprimento de cláusula contratual, imputar as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou, até mesmo, rescindir o contrato ou o outro instrumento hábil. Todavia, a retenção do pagamento em razão do contratado não manter a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública caracteriza enriquecimento ilícito da referida Câmara Municipal.

#### Pagamento Antecipado

É vedado.

#### Condições

Serão inseridas no contrato ou em outro instrumento hábil.

## 12. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DO OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL

#### Duração dos Contratos

Está adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários (exercício financeiro). Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato ou do outro instrumento hábil e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico- financeiro, desde que ocorra algum dos motivos estampados nos incisos do parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, devidamente autuados em processo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 - 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## Prorrogação dos Contratos ou instrumento hábil

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato ou intrumento hábil, observando os respectivos créditos orçamentários e o estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/93.

#### 13. DAS PENALIDADES

Serão contidas em Contrato ou em instrumento hábil, observado os artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02.

## 14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1) A Câmara Municipal e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.
- 2) A Câmara Municipal reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste projeto básico, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação 59 nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei n. 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas.
- 3) Qualquer tolerância por parte da Câmara Municipal, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Câmara Municipal exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- 4) A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Câmara Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela Contratada para a execução do objeto contratual, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação



PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229 Site: santanadavargem.mg.leg.br

pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

- 5) A Contratada, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade
  - por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, à Câmara Municipal, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a Câmara Municipal o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.
- 6) A Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pela Câmara Municipal ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término.
- 7) Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela Contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade da Câmara Municipal, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da Câmara Municipal, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.
- 8) A contratação será formalizada mediante emissão de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 62 da Lei n. 8.666/93.

# 15. ORÇAMENTO DETALHADO E ESTIMADO EM PLANILHA COM PREÇO UNITÁRIO E VALOR GLOBAL

O orçamento segue anexo a este projeto básico.

16. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Não se aplica.

Santana da Vargem, 22 de janeiro de 2021

KAINNE DELFINO JOANAS Diretora Geral

rollus N.º [3] (1)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 - 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

OFÍCIO LICITAÇÃO Nº 004/2021 ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO

DATA: SANTANA DA VARGEM, 27 DE JANEIRO DE 2021.

Á	(o)	Sr	(a)				

Assunto: solicita informação sobre o preço

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, vem, por meio do seu representante legal, solicitar informações acerca dos preços dos objetos constantes na tabela abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Tempo de prestação do serviço	the state of the s
01	1			
		Sistema de Compras: que atenda às exigências do Tribunal de Contas do	12 meses	
		Estado de Minas Gerais e permita o		
		cadastro de todo o procedimento seja ele licitatório pregão ou compras		
		diretas.		white
02	1			Jani
02	1	Sistema de Contabilidade Pública	12 meses	Sign of the state
		and a contabilitate I upilea	12 meses	140
03	1			Camara Munic. de Santana Folha N.º
		Sistema de controle:	12 meses	80
		controle e execução dos orçamentos e		ic. d.
		recursos públicos; controle patrimonial;		a Muni Folha
		controle de pessoal; controle de almoxarifado; controle de frotas;		a M Fol
		amoxamado, controle de notas,		nar
)4	1			Can
		Sistema de transparência: HCP e LAI;	12 meses	
)5	1			
		Assistência Técnica		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

PRAZO DE INÍCIO DA PROPOSTA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

TEMPO DE GARANTIA:

Obs: Nos preços cotados deverão estar incluídos, além de tributos, todas as despesas e quaisquer encargos que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

Atenciosamente.

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO Presidente Câmara de Santana da Vargem

PESQUISA DE PREÇO: Razão social do proponente: Endereço completo Número de inscrição no CNPJ Número de telefone: E-mail ou Fax:

Assinatura do responsável pela proposta:

Obs: Esta solicitação tem o prazo de \_\_\_ dias para resposta.

Folha N.º W. A.

## Proposta comercial para sistema informatizado

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Para: comercial@diretriz.net

27 de Janeiro de 2021 10:59

Bom dia.

a Câmara Municipal de Santana da Vargem está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Conforme acordado por contato telefônico segue proposta orçamentária para preenchimento.

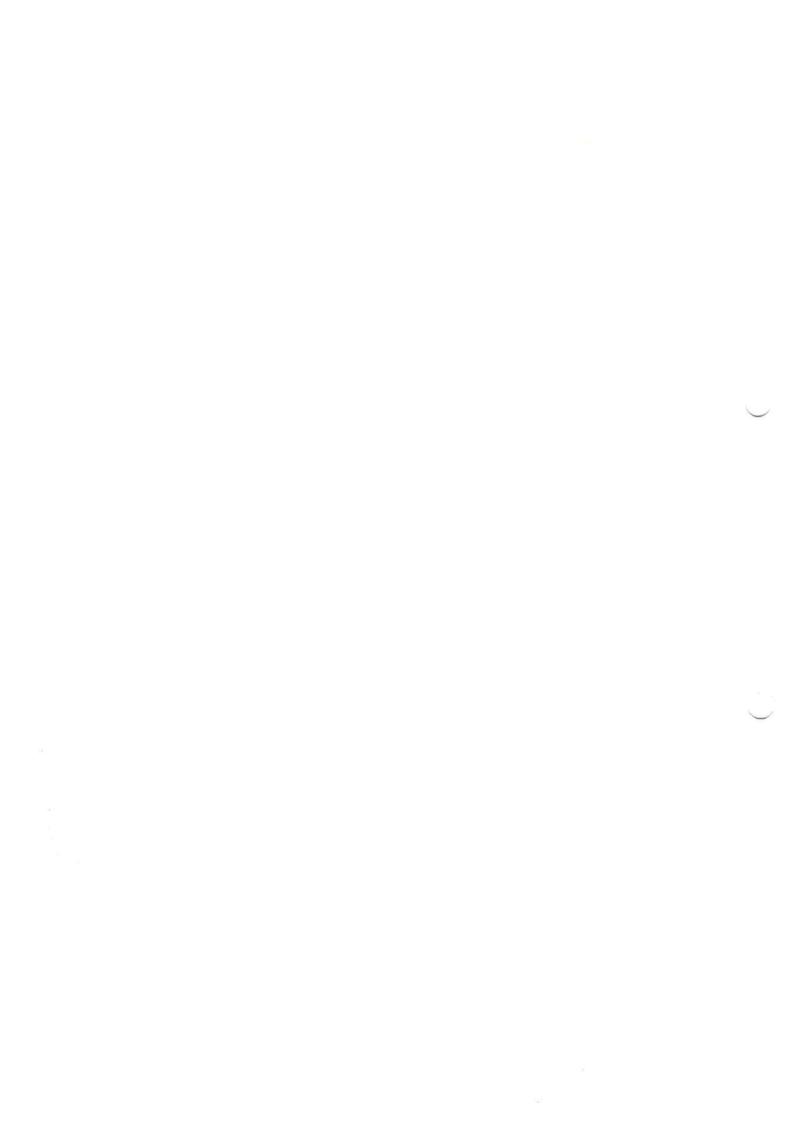
Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Larissa Oliveira Naves
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santana da Vargem
(35) 3858-1229

0185: consequi falar por itelesfone

Cumara Lunic. de Santana den usem Porte are



## Proposta comercial Sistema Informatizado

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Para: gcom@memory.com.br

27 de Janeiro de 2021 11:06

Bom dia,

a Câmara Municipal de Santana da Vargem está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Conforme acordado por contato telefônico segue proposta orçamentária para preenchimento.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Larissa Oliveira Naves Secretária Legislativa Câmara Municipal de Santana da Vargem (35) 3858-1229

OBS consegui dalon por telefone

Canara Munic. de Santana 🙆 Fargem

## Proposta comercial de Sistama Informatizado

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Para: comercial@softcam.com.br

27 de Janeiro de 2021 11:10

Bom dia,

a Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Conforme acordado por contato telefônico segue proposta orçamentária para preenchimento.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Larissa Oliveira Naves Secretária Legislativa Câmara Municipal de Santana da Vargem (35) 3858-1229

OBS: consequi falor por telefone

Cámara Bunic. de Santun (19) (2000 m.)
Rolha N.º [7]



# Proposta orçamentária Sistema Informatizado

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Para: contato@softgov.com.br

27 de Janeiro de 2021 11:15

Bom dia.

a Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Solicito o preenchimento da proposta orçamentária em anexo caso tenham interesse de participar do processo.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Carissa Oliveira Naves Secretária Legislativa Câmara Municipal de Santana da Vargem (35) 3858-1229

OBS: contato Juto apenas por email

Cámara Lunic. de Font : 18 M

				*
		Ĭ.		



# COTAÇÃO DE PREÇOS nº 000530

## À Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG

NOME D	A EM	PRESA: Diretriz Informát	ica EIRELI			
ENDER	EÇO:	Rua Salomé Leite Alvarence	ga, 86			
BAIRRO	: V	ila Verônica			CEP:	37.026-480
CIDADE	/UF:	Varginha-MG				
FONE:	(35)	2105-3105	FAX: (35) 2105-3100			
CNPJ:	22.4	93.902/0001-40	E-mail comercial@diretriz.net			ial@diretriz.net
RESPON ORÇAM		EL PELO :	Douglas Diniz Silva Executivo de Contas		z Silva	

ITEM	Quantidade	Descrição	Tempo de prestação do serviço	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Sistema de Compras: que atenda às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e permita o cadastro de todo o procedimento seja ele licitatório pregão ou compras diretas.	12	800,00	9.600,00
02	01	Sistema de Contabilidade Pública	12	1.200,00	14.400,00
03	01	Sistema de controle: controle e execução dos orçamentos e recursos públicos; controle patrimonial; controle de pessoal; controle de almoxarifado; controle de frotas;	12	800,00	9.600,00
04	01	Sistema de transparência: HCP e LAI;	12	740,00	8.880,00
05	01	Assistência Técnica	Hora	130,00	130,00
ALOR 1	TOTAL DA PROP	OSTA: (Trinta e três mil, setecentos	s e trinta reais).		R\$ 33.730,00

PRAZO DE INÍCIO DA PROPOSTA: 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 10 (dez) dias da competência subsequente.

TEMPO DE GARANTIA: 12 (doze) meses.



Validade da cotação: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua emissão.

Nos preços cotados deverão estar incluídos, além de tributos, todas as despesas e quaisquer encargos que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

Varginha – MG, 28 de janeiro de 2021.

**ASSINATURA** 

Douglas Diniz Silva

Executivo de Contas comercial@diretriz.net

CARIMBO CNPJ

22.493.902/0001-40

DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI

R. SALOMÉ LETTE ALVARENCA, 88 VILA VERÔNICA - CEP 37026-480 VARGINHA - MG

> Camara Runde, de Sandana (kg. Veryem. Folha N.º, 20

# Re: Proposta comercial para sistema informatizado

douglas.diniz@diretriz.net

28 de Janeiro de 2021 09:36

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Cc: "Comercial" <comercial@diretriz.net>

Bom dia!

Segue cotação para vossa apreciação.

À disposição para eventuais esclarecimentos.

Att.,



Em 27/01/2021 10:59, secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br escreveu:

Bom dia.

a Câmara Municipal de Santana da Vargem está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Conforme acordado por contato telefônico segue proposta orçamentária para preenchimento.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Larissa Oliveira Naves Secretária Legislativa Câmara Municipal de Santana da Vargem (35) 3858-1229 Câmara Munie. de Santan (1) Varyem



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.493.902/0001-40 Certidão nº: 4726577/2021

Expedição: 03/02/2021, às 11:20:07

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.493.902/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público de Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 22.493.902/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:21:30 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: 0CB2.AD66.2E11.868C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Lunio, de Sant " . 19 m. Folha No.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.493.902/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE D	E INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1986
NOME EMPRESARIAL  DIRETRIZ INFORMATICA	A EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO DIRETRIZ CONSULTORIA	(NOME DE FANTASIA) A & SISTEMAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 62.02-3-00 - Desenvolvin	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL nento e licenciamento de prog	gramas de computador customizáveis	
62.04-0-00 - Consultoria 62.09-1-00 - Suporte técn 70.20-4-00 - Atividades d 82.19-9-01 - Fotocópias	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS em tecnologia da informação lico, manutenção e outros sei e consultoria em gestão empi em desenvolvimento profissi	rviços em tecnologia da informação resarial, exceto consultoria técnica es	pecífica
código e descrição da natu 230-5 - Empresa Individu	REZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limit	ada (de Natureza Empresári	
logradouro R SALOME LEITE ALVAR	RENGA	NÚMERO COMPLEMENTO ********	
o= ooo	BAIRRO/DISTRITO VILA VERONICA	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÓNICO DIRETRIZ@DIRETRIZ.NE	Т	TELEFONE (35) 2105-3105	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV *****	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DA' <b>31</b>	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /12/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 11:17:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cumara Funie. de Santaru (m.) Fersem Folha N.º Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

22.493.902/0001-40

Razão Social:DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI

Endereço:

R SALOME LEITE ALVARENGA 86 / VILA VERONICA / VARGINHA / MG /

37026-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2021 a 03/03/2021

Certificação Número: 2021020201453024824447

Informação obtida em 03/02/2021 11:16:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Câmara Munic. de Santanu d'AVaryem

			***	2
				$\cup$

#### RE: Proposta comercial Sistema Informatizado

"Demetrio Souza" <demetrio.souza@memory.com.br>

27 de Janeiro de 2021 15:02

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue cotação.

De: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br <secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 11:06

Para: GCOM <gcom@memory.com.br>

Assunto: Proposta comercial Sistema Informatizado

Bom dia,

a Câmara Municipal de Santana da Vargem está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Conforme acordado por contato telefônico segue proposta orçamentária para preenchimento.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Larissa Oliveira Naves Secretária Legislativa Câmara Municipal de Santana da Vargem (35) 3858-1229

#### Demetrio Souza

Gerente Comercial
(31) 2126-6388 / (31) 99874-5856
memory.com.br - Instagram - Facebook - Linkedin

Memory Informatica

Odmära kunde. de Santana de Jaryenn Folha N.º...



Belo Horizonte, 27 de janeiro 2021.

À

Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG

REF.: Cotação

Atendendo sua solicitação, informamos abaixo nossa proposta comercial para locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conforme segue:

ITEM	UNID.	QUANT.MÊS	PRODUTO/SERVIÇO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Serviço	12	Sistema de Contabilidade / Orçamento e Tesouraria	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
2	Serviço	12	Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
3	Serviço	12	Sistema de Patrimônio	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
4	Serviço	12	Sistema de Compras/Licitação/Pregão Presencial	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
5	Serviço	12	Sistema de Almoxarifado	R\$ 80,00	R\$ 960,00
6	Serviço	12	Sistema de Portal da Transparência	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
7	Serviço	12	Sistema de Frotas	R\$ 80,00	R\$ 960,00
OTA	L GLOB	AL:			R\$ 12.600,00

Valor Mensal:

R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Total Global:

R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Validade da Proposta:

60 (sessenta) dias

Atenciosamente.

Demétrio Souza Comercial

comercial@memory.com.br

71 000 731 / 0001-85

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVI-MENTO DE SISTEMAS LTDA.

Rua Gonçaives Dias, 3035 Santo Agostinho — CEP 30140-093

BELO HORIZONTE - MG



5 ( 7

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.000.731/0001-85

Razão Social: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA Endereço: RUA GONCALVES DIAS 3035 SL 301 302 303 / SANTO AGOSTINHO /

BELO HORIZONTE / MG / 30140-093

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021

Certificação Número: 2021012204294805532770

Informação obtida em 03/02/2021 11:28:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



: 67			



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 71.000.731/0001-85 Certidão nº: 4727360/2021

Expedição: 03/02/2021, às 11:24:48

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 71.000.731/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

			10

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CNPJ: 71.000.731/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:17:09 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: C214.4A01.247E.2B41 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ه پ ا			



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.000.731/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DI	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
NOME EMPRESARIAL  MEMORY PROJETOS E I	DESENVOLVIMENTO DE SIST					
		EMAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MEMORY INFORMATICA	(NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS	
código e descrição da ativi 17.51-2-01 - Comércio va	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista especializado de equip	pamentos e suprimento	os de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV	/IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS em tecnologia da informação					
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUI 06-2 - Sociedade Empres	REZA JURÍDICA sária Limitada					
OGRADOURO S GONCALVES DIAS		NÚMERO 3035	COMPLEMENTO SALA 301 SAL	A 302 SALA 303		
0.140-094 S	AIRRO/DISTRITO SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO BELO HORIZ	ONTE		UF MG	
NDEREÇO ELETRÔNICO ERCO@TASK.COM.BR		TELEFONE (31) 2531-759	6			
NTE FEDERATIVO RESPONSÁVE ***	L (EFR)					
TUAÇÃO CADASTRAL TIVA			DATA 19/1	DA SITUAÇÃO CADA <b>2/2000</b>	STRAL	
DTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	L					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 11:25:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folia No 31/18 1 aryun

*		

### Orçamento Sistema Informatizado

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Para: comercial@softcam.com.br

9 de Fevereiro de 2021 15:33

Boa tarde,

a Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

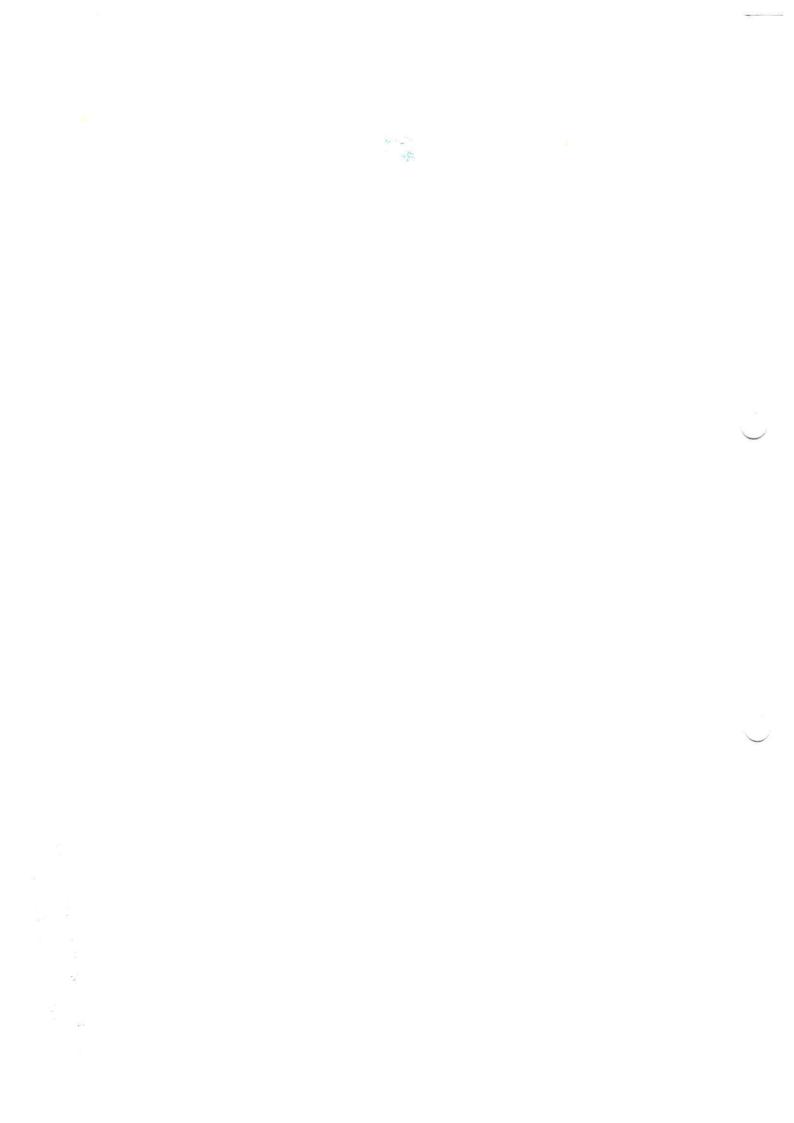
Conforme acordado por contato telefônico no dia 27 de janeiro de 2021 e reiterado por contato telefônico no dia 09 de fevereiro de 2021 segue proposta orçamentária para preenchimento.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Larissa Oliveira Naves ecretária Legislativa câmara Municipal de Santana da Vargem (35) 3858-1229

> 085: realizados contatos telefínicos em 27/01/2021 e 09/02/2021



## Orçamento Sistema Informatizado

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Para: amanda@plenusgestaopublica.com.br

9 de Fevereiro de 2021 15:29

Boa tarde,

a Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Solicito o preenchimento da proposta orçamentária em anexo caso tenham interesse de participar do processo.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Larissa Oliveira Naves
Secretária Legislativa
âmara Municipal de Santana da Vargem
(35) 3858-1229

0185: foi reolizado contato por meio telefónico

Contara Brinio, de Santono de Pergera

194 1961				
3				

### Orçamento sistema informatizado

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Para: comercial@assesi.com

9 de Fevereiro de 2021 15:19

Boa tarde.

a Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Solicito o preenchimento da proposta orçamentária em anexo caso tenham interesse de participar do processo.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Larissa Oliveira Naves Secretária Legislativa Câmara Municipal de Santana da Vargem 35) 3858-1229

> 085. Realizado contato por meio telefónico

# Re: Orçamento Sistema Informatizado

"Amanda - Plenus Gestão Pública" <amanda@plenusgestaopublica.com.br>

9 de Fevereiro de 2021 15:40

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Olá Larissa, boa tarde!

Tudo bem?

No momento a Plenus gestão Pública não possui todos os sistema solicitados pela Câmara de Sanatana da Vargem, por esta razão não estarei enviando o orçamento conforme solicitado.

Agradeço o contato. Atenciosamente.

Sua Amanda Facina

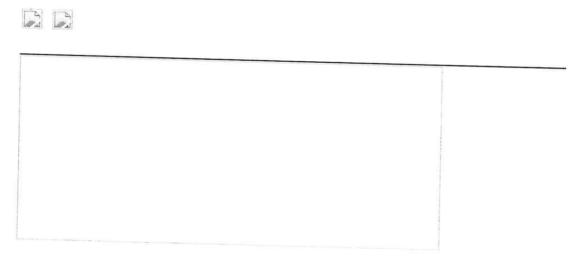
foto ou logo

Consultora Comercial

Plenus Gestão Pública | 10 Anos + de 200 Órgãos Atendidos

(44) 3025-7572 / (44) 3224-2375

https://www.plenusgestaopublica.com.br



Em ter., 9 de fev. de 2021 às 15:29, < secretaria 01@santanadavargem.mg.leg.br > escreveu:

Boa tarde.

a Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Solicito o preenchimento da proposta orçamentária em anexo caso tenham interesse de participar do processo.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Larissa Oliveira Naves Secretária Legislativa Câmara Municipal de Santana da Vargem (35) 3858-1229

Att.



Amanda Facina Consultora Comercial

Plenus Gestão Pública | 10 Anos + de 200 Órgãos Atendidos

(44) 3025-7572 / (44) 3224-2375

https://www.plenusgestaopublica.com.br

				purpose of the second College	



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229 Site: santanadavargem.mg.leg.br

OFÍCIO DIRETORIA: 08/2021

Assunto: Processo 04-2021 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de

sistema informatizado de gestão publica

Data: Santana da Vargem, 25 de fevereiro de 2021

Sra. Presidente.

No dia 08 de janeiro, foi aberto processo administrativo para contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão publica, por meio de software livre de código aberto , durante 12 (doze) meses consecutivos à Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Apos algumas tentativas de solicitar cotações, foram encaminhadas apenas duas respostas contendo a cotação do abjeto a ser contratado o que dificulta apurar o valor estimado da contratação, em conformidade com a Lei  $n^{o}$  8.666/93 (arts.  $7^{o}$ , §  $2^{o}$ , inc. II e 40, §  $2^{o}$ , inc. II).

Sem mais para o momento.

KAINNE DELFINO JOANAS Diretora Geral

SILMARA GIRLAINE HONORIO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG

Câmara Munic. de Santana de Aprigem Folha N.º 36 Em Thaires



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº

# 50 FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

# OFÍCIO DIRETORIA Nº 13/2021

DATA: Santana da Vargem, 23 de março de 2021

Sr. Procurador.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que até a presente data não foram respondidos as solicitações de propostas com as cotações de preços referentes ao Processo Licitatorio nº 04/2021 para a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão publica.

O processo contem apenas duas propostas de preços, o que dificulta o andamento do mesmo.

Desta forma, encaminho o Processo Licitatorio nº 04/2021 para que sejam feitas recomendações acerca da maneira correta de continuidade do processo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

KAINNE DELFINO JOANAS
PRESIDENTE

Câmără Munic. de Suntaina da Patryctit.

Em Pronco



# Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem - MG Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/03/24000714				
Número / Ano	000714/2021			
Data / Horário	24/03/2021 - 10:22:59			
Assunto	Encaminha o Processo Licitatorio nº 04/2021 para que sejam feitas recomendações acerca da maneira correta de continuidade do processo.			
Interessado	Kainne Joanas			
Natureza	Administrativo			
Tipo Jocumento	Documentos da Diretoria			
Número Páginas	1			
Emitido por	Kainne			

Câmara Munic. de Santana da Vargem Folha N.º ST

Ein Brendeo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229 Site: santanadavargem.mg.leg.br

#### PORTARIA Nº 56, DE 21 DE JULHO DE 2021

"Determina encerramento de processo administrativo para contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema informatizado de gestão publica"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Art. 1° — Encerrar o processo administrativo nº 04/2021 para contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema informatizado de gestão publica;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de julho de 2021

SILMARA GIRLAINE HONORIO

Presidente

Em Branco



# Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem - MG Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO.				
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/07/21001614				
Número / Ano	001614/2021			
Data / Horário	21/07/2021 - 09:47:42			
Ementa	"Determina encerramento de processo administrativo para contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema informatizado de gestão publica"			
Autor	Silmara			
Natureza	Legislativo			
Tipo Matéria	Portaria			
Número Páginas	1			
Emitido por	Kainne			

Câmara Lunio. de Santank da Vuryem

Fin Branco